



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 090/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 011/2024	Cria diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino - FUTFEM, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarily Oliveira Pinto

Glicinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.881